



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS
Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Francisco de Paula Ribeiro Junior
Vice-Prefeito – Arino Jorge Fernandes
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Gilson Sandim de Rezende
Secretário Municipal de Saúde – Carlos Roberto da Silva
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Marcelo Lopes Resquim
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Jessica de Oliveira Pinto
Secretário Municipal de Obras e Transportes –

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Fabio Franco
Vice Presidente – Valdir Rodrigues de Oliveira
1º Secretário – Maria Da Glória De Souza Ferreira
2º Secretário – Valfrido Bento Cintra
Vereador – José Corrêa Barbosa
Vereador – Osvaldo Figueiredo Mariano
Vereador – Pedro Luís Da Silva Almeida
Vereadora – Fátima Queiroz Bilski
Vereador – Waldemir Lúcio Rômulo

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2024

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ROCHEDO - MS

Contratada: QUALITY SISTEMAS LTDA

Do Objeto: Contratação de empresa de tecnologia da informação, para fornecimento de licença de direito de uso de software integrado de gestão pública, com suporte técnico e manutenção, incluindo a implantação, migração de dados, customização, parametrização e treinamento, visando atender às necessidades de serviços e de modernização da administração pública municipal.

Da Base Legal: Lei Federal 14.133/2021.

Processo Administrativo nº 012/2024

Pregão Presencial nº 001/2024

Valor Mensal: R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais)

Valor Total: R\$ 86.400,00 (Oitenta e seis mil e quatrocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

12 – 01.001-01.031.0001.2001-3.3.90.39.00.1.500

Prazo de Vigência: O prazo de vigência do Contrato é de 24 de julho de 2024 até 24 de julho de 2025.

Assinam:

Pela Contratante: Fábio Franco – Presidente

Pela Contratada: Marcos Luiz da Maia – Administrador

Rochedo – MS, 24 de julho de 2024

Celso Souza Marques

Pregoeiro

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 008/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 061/2024

O Município de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto n.º 012/2024, torna público que a **CONCORRÊNCIA nº 008/2024**, do tipo “Menor Preço Global”, regime de execução indireta, por empreitada global, abaixo relacionada, nos termos da Lei 14.133/2021, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E A INSTALAÇÃO DE COMPONENTES PARA A REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE ALTA E BAIXA TENSÃO, NO BAIRRO “MARIA RAMOS ALVES” DO MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS**, está suspensa temporariamente, motivado no

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 1 de 3

INTERESSE PÚBLICO, com fulcro nos artigos 56 a 58 da Lei Complementar Estadual 160/2012 e em conformidade com os termos da Lei Federal 14.133/2021.

Rochedo (MS), 31 de julho de 2024.

Francisco de Paula Ribeiro Junior

Prefeito Municipal
Rochedo/MS

Resolução nº 005/2024

Rochedo – MS, 09 de Julho de 2024.

“Dispõe sobre aprovação da gestão financeira do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa”.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, no uso de suas atribuições legais que lhe confere, conforme Lei 8.842 de 4 de Janeiro de 1994 do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa – CNDI e na Lei Municipal 893/2022 considerando a aprovação da Plenária:

RESOLVE

Art. 1 – Aprovar como gestor da administração financeira do Fundo Municipal, a senhora Jéssica de Oliveira Pinto, Secretária de Assistência Social, Emprego e Renda, do município de Rochedo/MS.

Art. 2 – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 30 de Abril de 2024, revogando as disposições em contrário.

Márcia Passos Fernandes
PRESIDENTE
C.M.D.P.I

Resolução nº 007/2024

Rochedo – MS, 30 de Julho de 2024.

“Dispõe sobre Aprovação do Demonstrativo Físico-Financeiro do Cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, do Exercício 2023”.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Rochedo CMAS, no uso de sua atribuição que confere a **Lei nº 507 de 29 de julho de 2005**, alterada pela **Lei nº 721/2014 de 27 de outubro de 2014 e considerando aprovação da plenária.**

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo Físico-Financeiro do Cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, do Exercício 2023.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data da publicação e/ou afixação.

Julio Cesar Ferreira dos Santos
PRESIDENTE DO CMAS
ROCHEDO-MS

Resolução nº 008/2024

Rochedo – MS, 30 de Julho de 2024.

“Dispõe sobre Aprovação do Plano de ação para o co-financiamento do governo federal para programas e projetos referente ao ano de 2024.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Rochedo CMAS, no uso de sua atribuição que confere a **Lei nº 507 de 29 de julho de 2005**, alterada pela **Lei nº 721/2014 de 27 de outubro de 2014 e considerando aprovação da plenária.**

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar Plano de ação para o co-financiamento do governo federal para programas e projetos referente ao ano de 2024.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data da publicação e/ou afixação.

Julio Cesar Ferreira dos Santos
PRESIDENTE DO CMAS
ROCHEDO-MS